



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 27, de 11 de junho de 2010

Estabelece horário de expediente diverso nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

**Art. 1°** - Este Ato estabelece horário de expediente diverso nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

**Art. 2°** - O horário de expediente e de atendimento ao público no edifício da Câmara Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será:

I - quando os jogos iniciarem às 11 horas, das 8h30min às 10h30min, mantido o expediente no período vespertino;

II - quando os jogos iniciarem às 15h30min, das 8h30min às 14h, sem interrupção.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de junho de 2010

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 042, de 15.06.2010, na pág. 5

ATO 027/2010  
AUTORIA: Poder Legislativo

